



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §5º do art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista a apresentação do **Projeto Substitutivo nº 010/2023**, tornando prejudicada a tramitação do **Projeto de Lei nº 276/2023**, a Diretoria Legislativa procede o **ARQUIVAMENTO** do presente projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 06 de dezembro de 2023.



Cibele Tschá Arrais
Agente Parlamentar
Matrícula nº 0332012

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023